

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

117.606

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 11 de dezembro de 2015

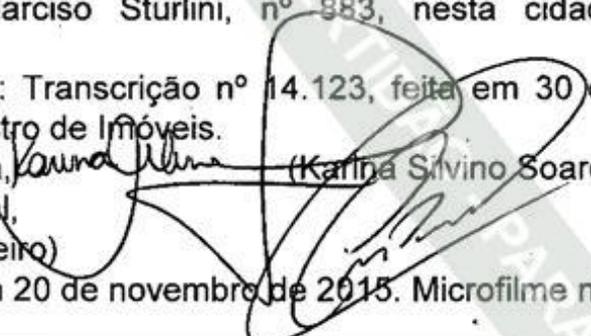
CNS 11.152-6

**IMÓVEL:** Um prédio e seu respectivo terreno, localizado na Rua Narciso Sturlini, 883 e Avenida Bussocaba, nesta cidade, que assim se descreve e confronta: inicia-se no ponto 1, localizado no começo da curva de concordância entre os alinhamentos prediais da Avenida Bussocaba e Rua Narciso Sturlini, de onde segue por esta linha curva à direita com raio de 7,40m, e desenvolvimento de 10,03m, até encontrar o ponto 2; deste ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Narciso Sturlini, passando pelos pontos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 até encontrar o ponto 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°45'23" e 2,21m, 353°46'57" e 3,99m, 356°18'56" e 3,99m, 359°15'28" e 4,00m, 7°17'34" e 4,00m, 14° 18'38" e 16,36m, 21°03'20" e 4,95m, 29°43'57" e 8,25m, e 33°40'55" e 58,56m; do ponto 11, deflete à direita e segue em linha reta no azimute 103°46'26" e distância de 156,04m, confrontando com os lotes 04 (Matrícula nº 105.878) e 01 (Matrícula nº 105.875), passando pelo vértice 4 (Matrículas nºs 105.878 e 105.875), até encontrar o ponto 12, vértice F (Matrícula nº 105.875), do ponto 12, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Avenida Bussocaba, passando pelos pontos 13, 14, 15, 16, 17 até encontrar o ponto 1 inicial, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°55'14" e 6,30m, 243°21'42" e 7,97m, 246°31'48" e 8,19m, 248°37'02" e 5,02m, 251°27'16" e 4,80m, e 252°46'56" e 162,77m, encerrando uma área de 9.554,05m<sup>2</sup>.

**CADASTRO:** 23242.12.52.0640.00.000.02.

**PROPRIETÁRIA:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO - FIEO, com sede na Rua Narciso Sturlini, nº 883, nesta cidade, CNPJ/MF nº 73.063.166/0001-20.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 14.123, feita em 30 de maio de 1973, deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada,  (Karina Silvino Soares).

O Substituto do 1º Oficial,  
(Dr. Cláudio Martins Ribeiro)

Prot. Oficial 283.517, em 20 de novembro de 2015. Microfilme nº 248785

R. 1, em 14 de outubro de 2.016.

Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 237/2856/26102016-1, emitida 03 de outubro de 2016, a proprietária Fundação Instituto de Ensino para Osasco, atualmente com sede na Avenida Franz Voegeli, nº 300, Continental, nesta cidade, deu o imóvel matriculado em **HIPOTECA** a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com o escopo de garantia de pagamento do crédito concedido pelo credor no valor de R\$14.800.000,00, a ser pago por meio de 72 parcelas mensais, no valor inicial de R\$382.345,30, vencendo-se a primeira delas

Continua no Verso

MATRÍCULA

117.606

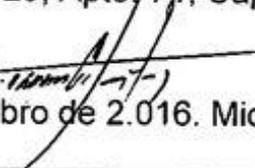
FOLHA

001

VERSO

em 10 de abril de 2017 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, com taxa de juros efetiva de 1,59% ao mês e 20,84% ao ano, com demais condições constantes no título. Fixam as partes o valor de R\$21.000.000,00, para fins do art. 1.484 do Código Civil, **tendo como Avalistas:** Jose Cassio Soares Hungria, brasileiro, casado, reitor, RG nº 1409223-SSP/SP, CPF/MF nº 037.195.298-00, residente e domiciliado na Rua Nicolau Gagliardi, nº 354, Apto. 41, Capital/SP; e Luiz Fernando da Costa e Silva, brasileiro, solteiro, maior, reitor, RG nº 1449107-SSP/SP, CPF/MF nº 250.672.818-04, residente e domiciliado na Rua Ministro Rocha Azevedo, nº 1.129, Apto. 71, Capital/SP.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas da Conceição dos Santos) 

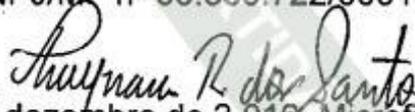
Prot. Oficial 295.646, em 05 de outubro de 2.016. Microfilme nº

258922

R. 2, em 28 de dezembro de 2.016.

Conforme Mandado expedido em 13 de dezembro de 2.016, assinado eletronicamente pela Dr<sup>a</sup>. Cinthian Rodrigues Nagatomy Afonso e Sentença datada de 25 de novembro de 2.016, assinada eletronicamente pelo Dr. Ronaldo Luís de Oliveira, MMs. Juízes de Direito da 3<sup>a</sup> Vara do Trabalho desta Comarca, extraída do processo nº 1001385-43.2016.5.02.0383, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em **HIPOTECA JUDICIÁRIA**, para garantia da dívida de R\$60.000,00, a favor de **SINDICATO DOS PROFESSORES DE OSASCO E REGIÃO - SINPROSASCO**, CNPJ/MF nº 56.335.722/0001-51.

A Escrevente Autorizada,

(Thaynara Regina dos Santos) 

Prot. Oficial 299.069, em 15 de dezembro de 2.016. Microfilme nº

261741

CONTINUA NA FICHA

02

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

117.606

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 13 de março de 2017

CNS 11.152-6

Av. 3, em 13 de março de 2.017.

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73 e Mandado de Retificação expedido em 24 de fevereiro de 2.017, assinado eletronicamente pela Drª. Cinthian Rodrigues Nagatomy Afonso e Sentença expedida em 25 de novembro de 2.016, assinada eletronicamente pelo Dr. Ronaldo Luís de Oliveira, MMs. Juizes da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraída do processo nº 1001385-43.2016.5.02.0383, procede a presente averbação para constar que o **valor da dívida da Hipoteca Judiciária** registrada sob o nº 2 é de **R\$3.000.000,00** e não como constou.

O Escrevente Autorizado,  
(Eliezer Barreto da Silva)

Prot. Oficial 303.003, em 10 de março de 2.017. Microfilme nº

264757

Av. 4, em 12 de abril de 2017.

Conforme Mandado de Penhora nº 3001.2017.00470, expedido em 10 de março de 2017, devidamente assinado por Theura de Luna de Souza, Diretora da Secretaria da 1ª Vara da Comarca local - 30ª Subseção Judiciária em São Paulo, extraída dos autos da Ação Execução Fiscal nº 0003632-98.2013.403.6130, processo administrativo nº 10882002418200205, em que a **FAZENDA NACIONAL** move em face da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO - FIEO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$55.986.733,00, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$11.823.288,52, tendo sido nomeado depositário: Luiz Fernando da Costa e Silva, brasileiro, solteiro, maior, professor universitário, RG nº 1.449.107, CPF/MF nº 250.672.818-04, residente e domiciliado na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 1.129, Apto. 71, Jardim Paulista Capital/SP.

A Escrevente Autorizada, (Vanessa Grangeiro Inácio).

Prot. Oficial 304.054, em 31 de março de 2017. Microfilme nº

266036

R. 5, em 11 de janeiro de 2.019.

Conforme Requerimento datado e assinado em 19 de julho de 2.017, com firma reconhecida e Sentença datada de 03 de julho de 2.017, assinada digitalmente pelo Dr. Gustavo Campos Padovese, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraída do processo nº 1002164-98.2016.5.02.0382, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em: **HIPOTECA JUDICIÁRIA**, para garantia da dívida de R\$120.629,60, a favor de **WYLDs CARLOS GIUSTI**.

A Escrevente Autorizada,

(Analy Dias Picosque Silva)

Prot. Oficial 308.699, em 19 de julho de 2.017. Microfilme nº

291220

Continua no Verso

MATRÍCULA

117.606

FOLHA

002

VERSO

R. 6, em 11 de janeiro de 2.019.

Conforme Mandado expedido em 09 de maio de 2.017, assinado eletronicamente pela Dr.<sup>a</sup> Cleusa Aparecida de Oliveira Coelho, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara do Trabalho desta Comarca, extraída do processo nº 1000624-78.2017.5.02.0382, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em **HIPOTECA JUDICIÁRIA**, para garantia da dívida de R\$100.000,00, a favor de **LEA ELISA SILINGOWSCHI CALIL**.

O Escrevente Autorizado,  
(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 311.925, em 02 de outubro de 2.017. Microfilme nº 291219

Av. 7, em 11 de janeiro de 2.019.

Conforme Aditamento à Cédula de Crédito Bancário datado e assinado em 21 de dezembro de 2.017, com firmas reconhecidas, as partes em comum acordo decidem **RENEGOCIAR** a dívida do financiamento que gerou a hipoteca registrada sob n. 1, sendo que em 20 de dezembro de 2.017, importa um saldo devedor de R\$15.506.850,37; a emitente propõe para sua liquidação e o credor concorda em receber a quantia de R\$15.494.000,00, que será paga por meio de 65 prestações mensais, no valor inicial de R\$100.000,00, vencendo-se a primeira delas em 21 de janeiro de 2.018 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, acrescidas de juros remuneratórios ajustados em 1,30% ao mês, equivalente a taxa anual de 16,7651776%, com as demais condições constantes no título, ratificando todas as cláusulas e condições estabelecidas na cédula originária. Fixam as partes o valor de R\$21.640.000,00, para fins do art. 1.484 do Código Civil.

A Escrevente Autorizada,  
(Thaynara Regina dos Santos).

Prot. Oficial 315.440, em 27 de dezembro de 2.017. Microfilme n. 291217

R. 8, em 11 de janeiro de 2.019.

Conforme Mandado expedido em 15 de janeiro de 2.018, assinado eletronicamente por Ricardo Lopes Nassar, Servidor da 2<sup>a</sup> Vara do Trabalho desta Comarca, extraída do processo n. 1002305-83.2017.5.02.0382, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em **HIPOTECA JUDICIÁRIA** para garantia da dívida de R\$124.808,74, incluindo-se outros imóveis, a favor de **SANDRO DOS SANTOS RIBEIRO**, CPF/MF n. 265.635.138-32.

A Escrevente Autorizada,  
(Thaynara Regina dos Santos).

Prot. Oficial 316.353, em 22 de janeiro de 2.018. Microfilme n.

291214

Continua na Ficha Nº 3

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

117.606

FOLHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 11 de janeiro de 2019

CNS 11.152-6

R. 9, em 11 de janeiro de 2.019.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca local, em 28 de fevereiro de 2.018, através do sistema "arresto on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem n. 10000398920185020382, em que **ELIANE LOPES ROQUE COELHO**, CPF/MF n. 050.988.328-10, move em face da proprietária **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **ARRESTADO**, para garantia da dívida de R\$36.000,00, incluindo-se outros imóveis, tendo sido nomeada depositária: Fundação Instituto de Ensino para Osasco.

O Escrevente Autorizado,

(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 317.940, em 01 de março de 2.018. Microfilme n.

291213

Av. 10, em 11 de janeiro de 2.019.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela Central de Mandados da Comarca local, em 11 de maio de 2.018, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem n. 1000691-39.2014.5.02.0385, em que **MARIA MARTA MARINS DE OLIVEIRA**, CPF/MF n. 006.479.608-69, move em face da proprietária **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$2.534.806,49, tendo sido nomeada depositária: Fundação Instituto de Ensino para Osasco.

O Escrevente Autorizado,

(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 321.705, em 11 de maio de 2.018. Microfilme n.

291215

Av. 11, em 11 de janeiro de 2.019.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela 4ª Vara do Trabalho da Comarca local, em 21 de maio de 2.018, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem n. 000011437420115020384, em que **MARCIA REGINA DANTAS**, CPF/MF n. 529.118.027-72, move em face da proprietária **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$643.973,46, tendo sido nomeada depositária: Fundação Instituto de Ensino para Osasco.

O Escrevente Autorizado,

(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 322.176, em 22 de maio de 2.018. Microfilme n.

291216

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

117.606

FOLHA

003

VERSO

Av. 12, em 08 de maio de 2.019.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela Central de Mandados de Osasco, em 03 de maio de 2.019, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem n. 10019246620175020385, em que **MARCELLO CHAMI ROLLEMBERG**, CPF/MF n. 720.296.927-00, move em face da proprietária **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$394.226,11, tendo sido nomeada depositária: Fundação Instituto de Ensino para Osasco.

A Substituta do 1º Oficial,

(Drª. Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues)

Prot. Oficial 338.773, em 03 de maio de 2.019. Microfilme n°

295646

Av. 13, em 14 de junho de 2019.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho da Comarca local, em 15 de maio de 2019, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem n. 1000624-7820175020382, em que **LEA ELISA SILINGOWSCHI CALIL**, CPF/MF n. 090.811.318-85, move em face da proprietária **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$945.978,47, tendo sido nomeada depositária: Fundação Instituto de Ensino Para Osasco, já qualificada.

A Substituta do 1º Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues)

Prot. Oficial 339.442, em 15 de maio de 2.019. Microfilme n°

297489

Av. 14, em 14 de junho de 2019.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho da Comarca local, em 16 de maio de 2019, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem n. 1002024-6420165020382, em que **MARJORIE CRISTINA ROCHA DA SILVA**, CPF/MF n. 272.232.428-84, move em face da proprietária **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$284.082,64, tendo sido nomeada depositária: Fundação Instituto de Ensino Para Osasco, já qualificada.

A Substituta do 1º Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues)

> Prot. Oficial 339.467, em 16 de maio de 2.019. Microfilme n°

297490

CONTINUA NA FICHA 04

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

117.606

FOLHA

004

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 17 de junho de 2019

CNS 11.152-6

Av. 15, em 17 de junho de 2019.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho da Comarca local, em 23 de maio de 2019, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem n. 1002294-5420175020382, em que **CLAUDIA MARIE ARAKI**, CPF/MF n. 128.560.578-02, move em face da proprietária **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$194.083,03, tendo sido nomeada depositária: Fundação Instituto de Ensino Para Osasco, já qualificada.

A Substituta do 1º Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues)

Prot. Oficial 339.976, em 23 de maio de 2.019. Microfilme nº

297583

Av. 16, em 25 de julho de 2.019.

Conforme Requerimento datado e assinado em 06 de junho de 2.019, com firma reconhecida e Certidão expedida pela 5ª Vara Cível desta Comarca, assinada digitalmente pelo Coordenador Luciano Adão Carvalho, em 05 de julho de 2.019, foi **AJUIZADA**, em 31 de janeiro de 2.019, uma **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CONTRATOS BANCÁRIOS**, processo n. 1001893-94.2019.8.26.0405, por **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12 em face da proprietária **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada; **JOSE CASSIO SOARES HUNGRIA**, CPF/MF nº 037.195.298-00; **LUIS FERNANDO DA COSTA E SILVA**, CPF/MF nº 250.672.818-04; cujo valor da causa é R\$17.507.256,51. Incluindo-se outros imóveis.

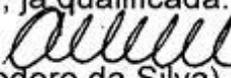
A Escrevente Autorizada,   
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Prot. Oficial 342.731, em 19 de julho de 2.019. Microfilme n.

299302

Av. 17, em 08 de agosto de 2.019.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.0615.00890743-IA-590, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Osasco, extraído dos autos do processo nº 10002060620185020383, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **06 de agosto de 2.019**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,   
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Prot. Oficial 343.629, em 08 de agosto de 2.019. Microfilme n.

299898

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

117.606

FOLHA

004

**VERSO**

Av. 18, em 26 de agosto de 2019.

Conforme Mandado de Penhora, expedido em 29 de julho de 2019, devidamente assinado por Sergio Henrique Garrido Solim, Diretor da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho da Comarca local - 2ª Região, extraída dos autos da Ação Trabalhista n. 1001702-32.2016.5.02.0386, em que a **BENEDICTO ALVES DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, casado, professor mestre, RG n. 2.692.435-3, CPF/MF n. 066.444.578-00, move em face da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO - FIEO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$101.064,73, tendo sido nomeado depositário: Edmo Alves Menini, RG n. 9045493, SSP/SP, CPF/MF n. 066.453.228-44. A Escrevente Autorizada *Karina Silvano Soares* (Karina Silvano Soares).

Prot. Oficial 343.996, em 15 de agosto de 2019. Microfilme n. 300520

Av. 19, em 29 de agosto de 2019.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela Central de Mandados da Comarca local, em 26 de agosto de 2019, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem n. 1001168-23.2018.5.02.0385, em que **FRANCISCO EUGENIO BARRELLA**, CPF/MF n. 606.134.328-00, move em face da proprietária **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$523.815,58, tendo sido nomeada depositária: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada.

A Substituta do 1º Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues)

Prot. Oficial 344.531, em 27 de agosto de 2019. Microfilme n. 300691

Av. 20, em 19 de setembro de 2019.

Conforme Mandado de Intimação - Pje, expedido em 3 de setembro de 2019, pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca local, extraído dos autos de Ação Trabalhista - Rito Ordinário, processo n. 1002164-98.2016.5.02.0382, fica **CANCELADA A HIPOTECA JUDICIÁRIA** constante no registro n. 5.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas Rangel dos Santos) *Thomas Rangel dos Santos*

Prot. Oficial 345.200, em 11 de setembro de 2019. Microfilme n. 301525

Av. 21, em 07 de outubro de 2019.

Conforme Mandado de PJe, expedido em 16 de setembro de 2019, devidamente assinado digitalmente pela Dra. Ariane de Soler Marques, MMª Juíza da 2ª Vara

Continua na Ficha Nº 5

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA  
117.606

FOLHA  
005

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
Data: 07 de outubro de 2019

CNS 11.152-6

do Trabalho desta Comarca, processo nº 1000039-89.2018.5.02.0382, fica **CANCELADO O ARRESTO** registrado sob o nº 9.

A Escrevente Autorizada,  
(Analy Dias Picosque Silva)

Prot. Oficial 345.881, em 26 de setembro de 2.019. Microfilme nº 302154

Av. 22, em 28 de outubro de 2019.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 5º Ofício Cível Central da Comarca local, em 09 de outubro de 2019, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 1001893-94.2019, em que **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, move em face da proprietária **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$22.000.972,24, incluindo-se outros imóveis tendo sido nomeada depositária: Fundação Instituto de Ensino Para Osasco, já qualificada.

A Substituta do 1º Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues)

Prot. Oficial 346.417, em 10 de outubro de 2.019. Microfilme nº 302917

Av. 23, em 16 de março de 2.020.

Conforme Mandado de Registro de Penhora em Imóvel expedido em 21 de fevereiro de 2.020, devidamente assinado por Sergio Henrique Garrido Solim, Assessor da 6ª Vara do Trabalho da Comarca local - 2ª Região, extraída dos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário, processo nº 1001675-49.2016.5.02.0386, em que a **ROSA MARIA BURATTI**, brasileira, solteira, professora, RG nº 4.432.702-SSP/SP, CPF/MF nº 857.736.708-87, move em face de **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para a garantia da dívida de R\$87.809,88, tendo sido nomeado depositário: Edmo Alves Menini, RG nº 9.045.493-SSP/SP, CPF/MF nº 066.453.228-44, residente e domiciliado na Avenida Washington Luis, nº 1576, Apto. 111-D, São Paulo/SP.

O Escrevente Autorizado,  
(Eliezer Barreto da Silva)

Prot. Oficial 352.836, em 09 de março de 2.020. Microfilme nº 307891

Av. 24, em 24 de abril de 2020.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Osasco, em 23 de abril de 2020, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 236732020, em

Continua no Verso

MATRÍCULA  
117.606

FOLHA  
5

**VERSO**

que **CRISTIANE DE CASSIA GOMES DE OLIVEIRA COSTA**, CPF/MF n. 073.781.628-76, move em face da proprietária **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **ARRESTADO**, para garantia da dívida de R\$405.317,02, tendo sido nomeada depositária: Fundação Instituto de Ensino Para Osasco, já qualificada.

A Substituta do 1º Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues)

Prot. Oficial 354.000, em 23 de abril de 2.020. Microfilme nº

308862

Av. 25, em 13 de maio de 2.020.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.0812.01140707-IA-220, arquivado na pasta nº 100 sob nº 086, expedido pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, extraído dos autos do processo nº 10013866820155020381, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **08 de maio de 2.020**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva)

Prot. Oficial 354.460, em 11 de maio de 2.020. Microfilme nº

309320

Av. 26, em 17 de junho de 2.020.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1021.01178563-IA-091, arquivado na pasta nº 101 sob nº 034, expedida pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, extraído dos autos do processo nº 10018331320165020384, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **10 de junho de 2020**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado;

(Jonatan Garcia Moura da Silva).

Prot. Oficial 355.344, em 15 de junho de 2.020. Microfilme nº

310087

Av. 27, em 17 de junho de 2.020.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1508.01181258-IA-230, arquivado na pasta nº 101 sob nº 035, expedida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução/SP, extraído dos autos do processo nº 10021640420165020381, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **15 de junho de 2020**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE**

Continua na Ficha 6

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

117.606

FOLHA

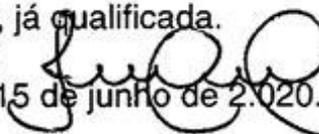
6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 17 de junho de 2020

CNS 11.152-6

ENSINO PARA OSASCO, já qualificada.

O Escrevente Autorizado;  (Jonatan Garcia Moura da Silva).  
Prot. Oficial 355.342, em 15 de junho de 2.020. Microfilme nº

310088

Av. 28, em 15 de julho de 2.020.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.1310.01225915-IA-300, arquivado na pasta nº 101 sob nº 085, expedido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução/SP, extraído dos autos do processo nº 10015439520165020384, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **13 de julho de 2.020**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada.

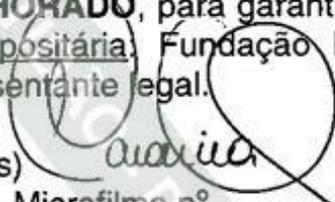
A Escrevente Autorizada,   
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva)

Prot. Oficial 356.563, em 14 de julho de 2.020. Microfilme nº

310936

Av. 29, em 16 de julho de 2020.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 7º Ofício Cível da Comarca local, em 07 de julho de 2020, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 1001490912020, em que **LOBO E ORLANDI, ADVOGADOS**, CNPJ n. 04.764.831/0001-90, move em face da proprietária **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$168.160,49, tendo sido nomeada depositária Fundação Instituto de Ensino Para Osasco, na pessoa de seu representante legal.

A Substituta do 1º Oficial;  
(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues) 

Prot. Oficial 356.283, em 08 de julho de 2.020. Microfilme nº

310976

Av. 30, em 20 de julho de 2020.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela Secretaria da 5ª Vara de Trabalho local, em 16 de julho de 2020, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem n. 1000193-64.2019.5.02.0385, em que **PATRICIA MARIA BORGES**, CPF/MF n. 116.182.248-83, move em face da proprietária **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$116.474,58, tendo sido nomeada depositária: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada.

Continua no Verso

MATRÍCULA  
117.606

FOLHA  
6

VERSO

O Substituto do 1º Oficial,  
(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 356.685, em 16 de julho de 2.020. Microfilme nº 3 1 1 1 1 7

Av. 31, em 03 de agosto de 2.020.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2918.01251234-IA-709, arquivado na pasta nº 102 sob nº 027, expedido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução/SP, extraído dos autos do processo nº 10006084720195020385, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **29 de julho de 2020**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,   
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva)

Prot. Oficial 357.276, em 31 de julho de 2.020. Microfilme nº 3 1 1 6 2 1

Av. 32, em 14 de setembro de 2020.

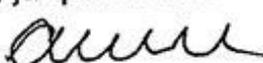
Conforme Certidão expedida eletronicamente pela Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Osasco da Comarca local, em 12 de setembro de 2020, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem n. 1000206-06.2018.5.02.0383, em que **MARCO ANTONIO FRABETTI**, CPF/MF n. 048.700.708-55, move em face da proprietária **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$858.606,32, tendo sido nomeada depositária: Fundação Instituto de Ensino para Osasco, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,   
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Prot. Oficial 359.232, em 14 de setembro de 2.020. Microfilme nº 3 1 3 1 0 1

Av. 33, em 08 de outubro de 2.020.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.0416.01340850-IA-250, arquivado na pasta nº 103 sob nº 067, expedido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução/SP, extraído dos autos do processo nº 10022789120175020385, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **04 de outubro de 2.020**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, 

Continua na Ficha

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

117.606

FOLHA

7

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 08 de outubro de 2020

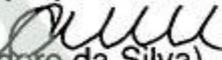
CNS 11.152-6

(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva)

Prot. Oficial 360.478, em 07 de outubro de 2.020. Microfilme nº 3 1 4 1 5 1

Av. 34, em 08 de outubro de 2.020.

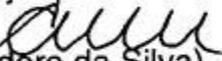
Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.0513.01341625-IA-080, arquivado na pasta nº 103 sob nº 068, expedido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução/SP, extraído dos autos do processo nº 10009367420195020385, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **05 de outubro de 2.020**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,   
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva)

Prot. Oficial 360.479, em 07 de outubro de 2.020. Microfilme nº 3 1 4 1 5 2

Av. 35, em 08 de outubro de 2.020.

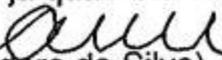
Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.0615.01343989-IA-840, arquivado na pasta nº 103 sob nº 069, expedido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução/SP, extraído dos autos do processo nº 10013701220185020381, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **06 de outubro de 2.020**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,   
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva)

Prot. Oficial 360.480, em 07 de outubro de 2.020. Microfilme nº 3 1 4 1 5 3

Av. 36, em 09 de outubro de 2.020.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.0711.01344958-IA-990, arquivado na pasta nº 103 sob nº 074, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - SP, extraído dos autos do processo nº 10019982320175020385, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **07 de outubro de 2.020**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,   
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva)

Prot. Oficial 360.620, em 08 de outubro de 2.020. Microfilme nº 3 1 4 1 8 6

MATRÍCULA

FOLHA

**VERSO**

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

V